DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS PEDRAS - CMDCA
Rua Dr. Mario Tavares, 439 – Centro – Rio das Pedras/SP
Telefone: (19) 34939490 – 34939453

RETIFICAÇÃO N° 02

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE /CDMCA – RIO DAS PEDRAS/SP, criado pela Lei Municipal n° 2.221/2003, alterada pela Lei 2.83/2015, no uso de suas atribuições legais, através da comissão especial nomeada através da resolução CDMCA nº 002/2023, **vem retificar o que se segue:**

- SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO TSE, O CANDIDATO GILMAR DE NOVAIS RAMOS, QUE ANTERIORMENTE USARIA O "NÚMERO 99", COMO NÚMERO DE CAMPANHA E IDENTIFICAÇÃO NA URNA ELETRÔNICA; PASSARÁ A UTILIZAR O "NÚMERO 66", COMO NÚMERO DE CAMPANHA E IDENTIFICAÇÃO NA URNA ELETRÔNICA.

Sirvo-me do presente, ainda para lembrar que a **CAMPANHA ELEITORAL** se dará entre os dias **21/08/2023 a 30/09/2023** e a Eleição unificada será realizada no dia **01/10/2023,** no horário da 8:00 horas as 17:00 horas, na Escola Municipal "Contador Waldomiro Justolin" (Escola do Comercio), localizada a Rua Ademar de Barros, nº550, Rio das Pedras/SP.

Rio das Pedras, 21 de agosto de 2023.

José Laurindo da Silva
Presidente do CMDCA/Rio das Pedras e membro da Comissão Eleitoral